

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2616 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 26 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 132/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabáudia e da outras providencias”.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná Edson Hugo Manueira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, os membros abaixo identificados, para integrar o Conselho Municipal dos Direito da Mulher (CMDM):

Secretaria Municipal de Assistência Social.	Titular: Suplente:	Adalgiza Mara Czepula Maria Izabel Ramos
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	Titular: Suplente:	Juliana Zenovel Romeiro Thais Fernanda Ferranti dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Suplente:	Jéssica Emanuelle Naves da Silva Bárbara Aparecida Dobiesz
Secretaria de Governo	Titular: Suplente:	Bianca Stecca Ribeiro Claudia Desolinda Zanin

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados pelo Decreto nº 300/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDSON HUGO
MANUEIRA:035379
50977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2025.03.26 08:27:58 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2616 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 26 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ERRATA

Foi veiculado no diário oficial do município o decreto nº 113/2025 em data de 21 de março de 2025:

Onde se lê:

GOVERNAMENTAL		
Secretaria de Saúde	Titular:	Débora Cristina Geraldo
	Suplente:	Gabriela Aparecida Assofra

Lê se:

NÃO GOVERNAMENTAIS		
Trabalhadores(as) do SUAS	Titular:	Débora Cristina Geraldo
	Suplente:	Gabriela Aparecida Assofra

Gabinete do Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977

Assinado de forma digital por EDSON
HUGO MANUEIRA:03537950977
Data: 2025.03.26 12:21:47 -03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2616 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 26 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº112/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AUDINEI CARLOS CAVALLI**, estatutário efetivo, matrícula nº.: 845, CPF: XXX.214.289-XX, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem as cidades de **CAMPO LARGO e CURITIBA-PR**. Com saída no dia 26/03/2025 às 22:00h e previsão de retorno para o dia 27/03/2025 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **BRUNO TIAGO BRAGA MARQUES** acompanhado de sua mãe ao Hospital do Rocio, no município de Campo Largo – Paraná, para realização de consulta/exames. E transporta a paciente **MARIA JULIA VIEIRA GALIANI** acompanhada de sua mãe ao Hospital Vita, no município de Curitiba – Paraná, para realização de cirurgia. Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN** - Placa: **BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 26 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2616 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 26 – 03 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº113/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO**, matrícula nº872, CPF: XXX.414.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CARLÓPOLIS-PR**. Saindo no dia 27/03/2025 às 03:00h e retornando no mesmo dia às 16:00h. Com a finalidade de transportar o paciente **APARECIDO ANGELO DA SILVA** ao Hospital São José, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 26 de março de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”